

Luciana Gomes Ferreira de Andrade Procuradora-Geral de Justiça	<b>Procuradores de Justiça</b> Catarina Cecin Gazele	Maria de Fátima Cabral de Sá	
Elda Márcia Moraes Spedo Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativo	Célia Lúcia Vaz de Araújo	Gustavo Modenesi Martins da Cunha	Cleber Pontes da Silva
Josemar Mbreira Subprocurador-Geral de Justiça Judicial	Adonias Zam	Sídia Nara Ofranti Ronchi	Carla Stein
Alexandre José Guimarães Subprocurador-Geral de Justiça Institucional	Sócrates de Souza	Luis Augusto Suzano	Edwiges Dias
Carla Viana Cola Corregedora-Geral do Ministério Público	Fábio Vello Corrêa	Altamir Mendes de Moraes	Karla Dias Sandoval Mattos Silva
Eliezer Siqueira de Sousa Ovidor do Ministério Público	José Claudio Rodrigues Pimenta	Humberto Alexandre Campos Ramos	Almiro Gonçalves da Rocha
	Andréa Maria da Silva Rocha	Antonio Fernando Albuquerque Ribeiro	Izabel Cristina Salvador Salomão
	Benedito Leonardo Senatore	Maria Beatriz Renoldi Murad Verwoet	Márcia Jacobsen
	Eder Pontes da Silva	Elisabeth da Costa Pereira	

### CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - QUARTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2021

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - Dimpes, instituído pela Portaria nº 8560 de 09 de agosto de 2019, com fundamento no inciso LXVII do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado do Espírito Santo ([www.mpes.mp.br](http://www.mpes.mp.br)) na rede mundial de computadores (Internet). O Dimpes é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do MPES e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

#### CONVOCAÇÃO/CONVITE

**CONVOCAR**, na forma do art. 10, inciso XXXII, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça Substituto CÉSAR NASSER FONSECA, e **CONVIDAR**, na forma do art. 10, inciso XXXIII, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, as(os) demais membras(os) e servidoras(es) do Ministério Público do Estado do Espírito Santo para participarem do **WEBINÁRIO: Inovações da "Lei do Superendividamento" - Lei nº 14.181/2021**, a ser realizado pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf) e pelo Centro de Apoio Operacional da Defesa dos Direitos do Consumidor (CADC), e em parceria com o Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor (BRASILCON), no dia 5 de novembro de 2021, das 9h às 11h30. O curso será transmitido de forma on-line, por meio da plataforma Teams, e as informações para acesso serão divulgadas pelo e-mail institucional. As inscrições devem ser realizadas pelo site [ceafcursos.mpes.mp.br](http://ceafcursos.mpes.mp.br).

Vitória, 19 de outubro de 2021.

**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO**  
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

#### PORTARIA PGJ Nº 696, de 18 de outubro de 2021.

NOMEAR, de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 46, de 31 de janeiro de 1994, AFONSO HENRIQUE DE OLIVEIRA FRANKLIN MENDES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotor de Justiça, conforme Procedimento MP/Nº 19.11.1133.0027199/2021-78.

Vitória, 18 de outubro de 2021.

**LUCIANA GOMES FERREIRA ANDRADE**  
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA  
\*Republicada com alteração

#### TERMO DE CONVÊNIO

**CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM OS MINISTÉRIOS PÚBLICOS DOS ESTADOS, PARA O COMPARTILHAMENTO DE DESPESAS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESPAÇO PARA USO COMUM DAS INSTITUIÇÕES EM BRASÍLIA – DF.**

- **Resumo** -

**Objeto:** tem por objeto a cooperação entre os Ministérios Públicos dos Estados do Acre, Amapá, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pernambuco e de Roraima, visando o compartilhamento das despesas de locação, instalação, manutenção e funcionamento de espaço para uso comum das Instituições, nos termos do presente documento.

**Vigência:** 60 (sessenta) meses, a contar a partir da data de assinatura, nos termos dos artigos 57 e 61, ambos da Lei nº 8.666/1993, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Vitória, 14 de outubro de 2021.

**LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE**  
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA - SPGA

#### PORTARIA SPGA Nº 3100, de 19 de outubro de 2021.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, AIRTON FARIA DE SOUSA, para exercer também a função de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itapemirim, (para funcionar na audiência relativa aos autos do processo nº 0000576-57.2016.8.08.0026 – nos termos da Portaria nº 7040/2017) (sem ônus para a instituição), no período de 20.10.2021 a 21.10.2021.

#### PORTARIA SPGA Nº 3101, de 19 de outubro de 2021.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, FELIPE AMORIM CASTELLAN, para exercer também a função de 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim, (nas audiências) (com ônus para a instituição), nos termos da alínea "g" do inciso II do art. 92 da referida Lei, no período de 20.10.2021 a 19.12.2021.